

JOGOS DA 2A DIVISÃO

Núcleo de Defesa do Torcedor <nudetor@mppb.mp.br>

sex 21/09/2018 09:49

Para:Pb Presidencia <pb.presidencia@cbf.com.br>;

FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

PROTÓCOLO Nº 526/18
 HORÁRIO DA ENTRADA 18:00
 EM 21 de 09 de 2018

Senhor Presidente!

Protocolista

*Ciente em
21/09/2018
CAMPINA-GR.*

FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL
 Dr. João Bosco Luz
 Presidente

Imprensa falada do Estado, mais precisamente, programa da Rádio Arapuan, na cidade de Campina Grande, chamando a si as atribuições da Comissão Permanente de Prevenção e Combate à Violência nos Estádios do Estado da Paraíba, divulgou, nesta manhã, talvez para agradar alguém, que estaria o Estádio "Titão", na cidade de Lago Seca, liberado para a realização de jogos com torcida.

Por conta do que pode ser considerada "FAK NEWS", e para não manter a população acreditando nela, passo a fazer as seguintes considerações:

Conforme consta do termo de audiência da reunião do último dia 12 de setembro, ficou decidido que:

I – Nos estádios "JEREMIAS VENÂNCIO", na cidade de Cuité, "JACINTÃO", na cidade de Sumé, e "TOSCANÃO", na cidade de Lucena, poderão ser realizados jogos já programados sem a presença de torcidas até que sejam apresentados os laudos e analisados; e

II – Os demais estádios receberão jogos com a presença de público dentro das recomendações contidos nos laudos de Segurança, de responsabilidade da Polícia Militar e de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico, de responsabilidade do Corpo de Bombeiros Militar."

Com relação aos estádios enumerados no item I, não resta dúvida que os jogos serão sem torcidas.

Com relação item II, a presença de público/torcida nos demais estádios, dependem da apresentação dos laudos enumerados no Estatuto do Torcedor.

Análise de per si de cada estádio:

Primeiro: Estádio Zé Cavalcante : O laudo datado de 13 de julho de 2017, do Corpo de Bombeiros, contem 08(oito) restrições, assinalada cada uma delas com o prazo para correção.

Aliado a tal fato, no dia 09 de agosto de 2017, a Prefeitura Municipal de Pastos assinou termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público

e com a interveniência da Polícia Militar do Estado da Paraíba e Corpo de Bombeiros Militar para sanar as irregularidades enumerada no Laudo.

Agora, decorrido mais de um ano, muitas das irregularidades não foram sanadas, conforme demonstra o Laudo elaborado no último dia 05 de

setembro.

Igual situação ocorre com o Laudo de Segurança.

ESTÁDIO, NO CASO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, EXTRAPOLA TODOS OS PARÂMETROS

EXISTENTES.

Segundo: O Estádio Presidente Vargas: Este estádio, na cidade de Campina Grande, por outro lado, envereda pelo mesmo caminho do Zé Cavalcante, em Patos.

Laudo do Corpo de Bombeiros elaborado em 24 de outubro de 2017, que se vence nos próximos dias, O REPROVOU.

A irregularidade maior e que levou, entre outras, a reprovação foi a FALTA de Projeto de Segurança contra Incêndio, principalmente pela área física

ocupada pelo mesmo estádio.

irregularidade sanada.

Até o presente, pelo que consta, não foi tal

Aliado a esse fato, o estádio Presidente Vargas notabilizou-se, nos jogos organizados pela Confederação Brasileira de Futebol-CBF, por atos de vandalismo,

violência, ocasionado o pedido da Polícia Militar do Estado da Paraíba da suspensão de jogos com torcida no mesmo.

Terceiro: Estádio " TITÃO", em Lagoa Seca: Apresentou ao Ministério Público, apenas, Laudo de Condições de Higiene, o que não autoriza a realização de jogos, com presença de torcida.

Quarto: Estádio o PEREIRÃO, em POMBAL : Este estádio, a priori, por não ter, igualmente apresentado em tempo hábil, os laudos, igualmente não deverão receber público.

Acrescente-se a esse fato, ter a Prefeitura Municipal de Pombal assinado Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público e

com a interveniência do Corpo de Bombeiros Militar, da Polícia Militar e Vigilância Sanitária, para sanar as irregularidades constatadas e não comprovou o cumprimento das obrigações assumidas.

Quinto: Estádio "ALMEIDÃO", em João Pessoa: SEM APRESENTAÇÃO DE LAUDOS DE SEGURANÇA E DE CONDIÇÕES DE HIGIENE e o LAUDO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

MÊS DE OUTUBRO.

A PÂNICO A SE VENCER NO PRÓXIMO

Desse modo e nos termos do que consta da audiência, COMUNICO E RECOMENDO À FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL-FPF, que APENAS o Estádio " CARNEIRÃO", na cidade

de Cruz do Espírito Santo poderá receber jogo com a presença de torcida.

Atenciosamente.

**VALBERTO SOME DE LIRA
Procurador de Justiça
Coordenador da Comissão**